Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 109, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o OFÍCIO GAB/PRES/Nº 007/2024 (CRCDF), de 07 de fevereiro de 2024, bem como considerando o disposto no art. 152, VII, e art. 154, *parágrafo único*, I, da Lei Complementar distrital n° 840/2011, e tendo em vista o que consta no Processo SEI n° 00001-00004149/2024-15, RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 1 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2027, a cessão do servidor **DARLAN DE LIMA BARBOSA**, matrícula nº 18.325, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico Legislativo, categoria Contador, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o mandato de conselheiro efetivo do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF), com ônus para o órgão cedente.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.

Deputado **WELLINGTON LUIZ**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/02/2024, às 16:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1560337** Código CRC: **753B2FC3**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO